



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Assessoria de Assuntos Administrativos

Ofício Nº 15/2026 - SEE/GAB/AAD

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Secretário-Executivo de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Assunto: Cessão de servidor

Senhor Secretário-Executivo,

1. Trata-se da solicitação de cessão do servidor IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 214.277-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão denominado Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar da Deputada Paula Belmonte.
2. De acordo com a instrução contida no presente Processo, a autorização para cessão do servidor pode ser amparada na alínea "a" do inciso I do artigo 152, combinada com o inciso II do parágrafo único do artigo 154 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
3. Em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 153 da Lei Complementar nº 840, de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
4. Cabe esclarecer que o servidor se encontra à disposição da Vice-Governadoria do Distrito Federal.
5. Em face do exposto, esta Secretaria de Estado de Educação posiciona-se favoravelmente à solicitação de cessão do servidor, visto que não ocasionará prejuízo aos serviços.
6. Esta Pasta permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 12/02/2026, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=194799653 código CRC= **50DEDD2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF

